CENTRO UNIVERSITÁRIO FLORENCE

EDITAL Nº 22/2026 — CONEX/CEUF

NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS E APRESENTAÇÃO

VII SUMMIT FLORENCE & II SEMIC FLORENCE

Interfaces da Saúde: Diagnóstico Baseado em Ciência

A Comissão Técnico-Científica do **VII Summit Florence & II Seminário de Iniciação Científica (SEMIC) Florence**, promovidos pelo Centro Universitário Florence, torna públicas as normas para submissão, avaliação e apresentação de trabalhos científicos, conforme as disposições estabelecidas neste edital.

1. ENVIO DE TRABALHOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Os trabalhos poderão ser submetidos até às 23h59 do **dia 18 de novembro**, exclusivamente por meio do sistema de submissão disponibilizado na página oficial do evento (**via doity).** Não haverá prorrogação da referida data.

1.2. O resultado da avaliação será divulgado **até 20 de novembro** por meio do e-mail informado pelo(a) autor(a) responsável pela submissão e/ou pelos canais oficiais do evento.

1.3. Para a submissão, será necessário que pelo menos 02 (dois) autores estejam inscritos no evento, incluindo o(a) autor(a) responsável pela submissão.

1.4. Todas as informações solicitadas no sistema deverão ser preenchidas. No campo destinado ao resumo, deverão ser inseridos somente os elementos textuais do trabalho, respeitando a estrutura indicada neste edital.

1.5. Não serão aceitos resumos enviados por e-mail, aplicativos de mensagens ou plataformas diferentes do sistema oficial de submissão.

1.6. Cada autor(a) principal poderá submeter **até 02 (dois)** trabalhos, sem limite para participação como coautor(a).

1.7. O número máximo de participantes por trabalho será de **07 (sete),** incluindo obrigatoriamente o(a) orientador(a).

2. MODALIDADES, CATEGORIAS E SUBMISSÃO DE TRABALHOS

2.1. Serão aceitos trabalhos nas seguintes categorias:

- Revisão de literatura (sistemática, integrativa ou narrativa);
- Pesquisa original (pesquisa de campo e estudos com dados institucionais);
- Projeto de pesquisa;

- Relato de caso ou série de casos, observadas as exigências éticas aplicáveis;
- Relato de experiência;
- Relato de experiência em ligas acadêmicas e projetos de extensão.

2.2. O resumo deverá conter, no máximo, 2.500 (dois mil e quinhentos) caracteres, incluindo os espaços, sem contabilizar o título e as informações dos autores.

2.3. A estrutura deverá respeitar a categoria do trabalho:

2.3.1. Revisão de literatura sistemática, integrativa ou narrativa

- Introdução;
- Objetivo;
- Métodos;
- Resultados;
- Considerações finais.

2.3.2. Pesquisa original (pesquisa de campo ou com dados institucionais)

- Introdução;
- Objetivo;
- Materiais e métodos;
- Resultados;
- Conclusão.

2.3.3. Projeto de pesquisa

- Introdução;
- Hipóteses;
- Objetivos;
- Materiais e métodos;
- Resultados esperados.

2.3.4. Relato de caso ou série de casos

- Introdução;
- Relato do caso (ou dos casos);
- Conclusão.

2.3.5. Relato de experiência

- Introdução;
- Relato de experiência;
- Conclusão.

2.3.6. Relato de experiência em ligas acadêmicas e projetos de extensão

- Introdução;
- Relato de experiência;
- Conclusão.

2.4. O texto deverá ser redigido em língua portuguesa, com nomenclatura técnico-científica adequada. As citações e referências deverão seguir as normas Vancouver para trabalhos da área da saúde e ABNT para trabalhos das áreas de Ciências Humanas e Sociais, quando aplicável.

2.5. Eixos temáticos

2.5.1. No ato da submissão, os autores deverão indicar o eixo temático ao qual o trabalho está vinculado:

- Saúde Pública e Epidemiologia;
- Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- Análises Clínicas e Diagnóstico;
- Ciências Humanas;
- Ciências Sociais;
- Ciências da Saúde;
- Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo;
- Projeto de Pesquisa — categoria destinada a projetos de pesquisa de qualquer área temática;
- Ligas Acadêmicas e Projetos de Extensão.

2.6. Normas para elaboração dos resumos

2.6.1. A Comissão Técnico-Científica somente avaliará os trabalhos que estiverem de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

- O título deverá conter, no máximo, 18 (dezoito) palavras.
- No título do trabalho deve **estar indicado a categoria do trabalho** (relato de caso, revisão de literature, projeto de pesquisa, relato de experiência…)
- Deverão ser indicados de 03 (três) a 05 (cinco) descritores, preferencialmente selecionados nos Descritores em Ciências da Saúde (DeCS), disponíveis em https://decs.bvsalud.org/;
- O(a) apresentador(a) deverá ser o(a) primeiro(a) autor(a) e responsável pela submissão; o(a) orientador(a) deverá constar como último(a) autor(a).

2.6.2. É responsabilidade dos autores verificar se o resumo atende integralmente às normas deste edital. Trabalhos em desacordo com as exigências poderão ser desclassificados.

2.7. Aspectos éticos

- Pesquisas envolvendo seres humanos deverão apresentar aprovação prévia de um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), quando exigida pela regulamentação aplicável. O número do parecer/protocolo deverá ser informado na seção de Materiais e Métodos;
- Para **relato de caso,** deve-se encaminhar ou o parecer do Comitê de Ética ou o Termo de Consentimento livre e esclarecido assinado pelo paciente.
- Pesquisas envolvendo animais deverão apresentar aprovação da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), com indicação do número do protocolo;
- A responsabilidade pela veracidade das informações e pelo atendimento às normas éticas é dos autores.

3. NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

3.1. As apresentações dos trabalhos aprovados ocorrerão no **dia 24 de novembro de 2026**, durante a programação do VII Summit Florence & II SEMIC Florence, no Centro Universitário Florence, em horários e espaços definidos pela Comissão Organizadora.

3.2. Os trabalhos poderão ser apresentados nas modalidades **comunicação oral** ou **pôster (banner).** A modalidade será definida pela Comissão Técnico-Científica e divulgada juntamente com o resultado da avaliação.

3.1. Modalidade comunicação oral

- As apresentações deverão ser preparadas em Microsoft PowerPoint (.ppt ou .pptx), utilizando o modelo disponibilizado pela Comissão Organizadora, quando houver;
- O trabalho deverá ser apresentado por um dos autores listados no resumo, regularmente inscrito no evento;
- Recomenda-se utilizar pouco texto e priorizar diagramas, esquemas, gráficos, tabelas e figuras;
- O primeiro slide deverá conter título, autores e instituições. A apresentação deverá seguir a sequência lógica e metodológica do resumo submetido;
- Os equipamentos de projeção e computador serão disponibilizados pela organização. O uso de computador pessoal dependerá de autorização prévia;
- O arquivo deverá ser encaminhado para o email da **CONEX**: **conex@florence.edu.br** até às 23h59 do **dia 22 de novembro**
- O tempo será de 08 (oito) a 10 (dez) minutos, seguido de até 05 (cinco) minutos para arguição da banca;
- A apresentação ocorrerá no dia e horário indicados no cronograma oficial. O(a) apresentador(a) deverá comparecer com antecedência;
- Serão avaliados: clareza, objetividade e segurança; adequação metodológica; relevância e coerência dos resultados; relação entre objetivos e conclusão; e qualidade visual;

- A banca será composta por docentes do Centro Universitário Florence e/ou avaliadores convidados.

3.2. Modalidade pôster (banner)

- O modelo do pôster será padronizado e disponibilizado pela Comissão Organizadora na página oficial do evento;
- O pôster deverá seguir as dimensões e especificações indicadas no modelo oficial. As medidas finais serão divulgadas juntamente com o arquivo de identidade visual;
- Deverão constar título, nomes dos autores, instituição de vínculo e conteúdo científico organizado conforme a categoria do trabalho;
- Recomenda-se linguagem objetiva, com texto conciso e valorização de figuras, fotografias, tabelas, gráficos e esquemas;
- A apresentação ocorrerá no dia, horário e local indicados pela Comissão Organizadora. O(a) apresentador(a) deverá permanecer junto ao pôster durante o período de avaliação;
- A fixação e retirada deverão respeitar as orientações da organização. A impressão e o transporte serão de responsabilidade dos autores, salvo orientação institucional em contrário.

4. AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

5.1. Os trabalhos aceitos e apresentados serão avaliados por comissão científica, de acordo com critérios específicos para cada modalidade.

5.2. Poderão ser concedidos certificados de premiação aos trabalhos com melhor desempenho em cada modalidade, conforme deliberação da Comissão Técnico-Científica.

5.3. Para concorrer à premiação, o trabalho deverá obter nota igual ou superior a 8,0 (oito) pontos e cumprir os requisitos de apresentação estabelecidos neste edital.

5.4. O resultado será divulgado no encerramento do evento, em momento e canal definidos pela Comissão Organizadora.

5.5. A Comissão Técnico-Científica poderá estabelecer categorias de premiação e critérios complementares, comunicados aos participantes antes das apresentações.

6. CERTIFICADOS

6.1. A emissão de certificados de apresentação ficará condicionada à aprovação do trabalho e à efetiva apresentação por um dos autores, conforme as regras deste edital.

6.2. As orientações sobre emissão e disponibilização dos certificados serão divulgadas pelos canais oficiais do evento.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A submissão implica a aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste edital.

7.2. A Comissão Técnico-Científica poderá desclassificar trabalhos que não atendam às disposições deste edital, apresentem informações inverídicas ou violem princípios éticos e científicos.

7.3. A Comissão Organizadora poderá realizar ajustes operacionais necessários à execução do evento, comunicando-os previamente pelos canais oficiais.

7.4. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Técnico-Científica e pela Coordenação de Pesquisa e Extensão (CONEX) do Centro Universitário Florence.

7.5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís – MA, 04 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JARDEL DOS SANTOS SILVA
Data: 04/11/2026 11:11:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

COMISSÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA
VII SUMMIT FLORENCE & II SEMIC FLORENCE
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO – CONEX
CENTRO UNIVERSITÁRIO FLORENCE